

Insc. - 17, 29, 56, 64 e 65.  
**Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 de outubro de 2019.**

**Edital N.º 089/2019 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.468,61 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (17/10/2019) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

ser brasileiro;  
 ter 18 anos completos, (na data da inscrição);  
 estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 possuir comprovante de conclusão do segundo grau completo (Ensino Médio Completo);  
 gozar de boa saúde física e mental;  
 não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item "2." na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

IV - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:  
 - Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório;  
 - Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras;

- Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas;  
 - Preparo de líquidos e secreções;  
 - Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais (estufa, banho-maria, balança de precisão, entre outros);  
 - Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;  
 - Técnicas especiais: histoquímica, imunohistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular;

- Bioética e ética profissional;  
 - Acreditação de laboratórios.  
 - Análise de material biológico nas áreas de hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, urinálise, microbiologia, líquidos biológicos;

- Conhecimentos da fase pré analítica laboratorial  
 - Conhecimento de técnicas de coleta de material biológico e preparo do paciente;

- Conhecimento em descarte de resíduos, espécimes cirúrgicos, citológicos, blocos e lâminas com base em normas padronizadas de segurança;

- Conhecimento em atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação;

B. PROVA PRÁTICA:

Demonstração prática de conhecimentos conforme descrito abaixo:

Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório - 5 pontos  
 Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras - 5 pontos  
 Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas - 20 pontos

Preparo de líquidos e secreções - 20 pontos  
 Técnicas especiais: histoquímica, imunohistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular - 20 pontos

Noções básicas nas áreas hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, microbiologia, urinálise e gasometrias - 20 pontos

Técnicas de coleta de material biológico - 10 pontos  
 C. Análise do Currículo Vitae

O currículo documentado, a ser entregue no ato da prova prática, será analisado e pontuado considerando:

1. Atividades desenvolvidas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada ano; até o máximo de 50 pontos.

2. Cursos e Palestras assistidas, NA ÁREA (GERAL), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 2 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Cursos e palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE (Anatomia, Histologia, Biossegurança, Bioética e Acreditação de laboratórios), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 4 pontos por título, até o máximo de 20 pontos;

4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita .....peso 6 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

- Prova Prática.....peso 3 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

- Análise de currículo .....peso 1 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

VI - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a) Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4 O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para prova prática e análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática e análise de currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a média para classificação será de 50,00 (cinquenta). Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

**Edital 088/2019 – FAMESP - RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETROTÉCNICA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria da unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra-hospitalares.

2. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante e pelo CETEC (Centro Tecnológico e Engenharia Clínica).

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.309,46 (dois mil trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019 na Rede Bancária.). Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que, possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

2.1.- Ser brasileiro;  
 2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;  
 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;  
 2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico na área: (ELETROTÉCNICA);

2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;

2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

3.0 – Apresentar registro do CREA ativo no ato da admissão. Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. O processo Seletivo constará de:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfosintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:

Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos para Eletrotécnica:

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas

Lei de Ohm

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz

Ferramentas e instrumentos de medição elétricas (tensão, corrente e potência) e normas técnicas

Identificação e correção de defeitos em circuitos eletro-eletrônicos e elétricos, voltados para o uso em equipamentos industriais e de refrigeração e ar condicionado (expansão direta e indireta).

Comandos elétricos, motores elétricos, CLP, inversores de frequência, instalações elétricas prediais, residenciais e industriais

Potências em sistemas trifásicas

Sensores de (nível, temperatura, pressão, vazão, etc...)

Componentes passivos e ativos

Análise de circuitos elétricos: Retificadores, Filtros

B. PROVA PRÁTICA

Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

- Prova Prática..... Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e.

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABIL

- Possuir 18 anos completos na data da inscrição;  
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Possuir registro no CREA, estando em dia com as obrigações legais junto àquele órgão;  
 - Gozar de boa saúde física e mental;  
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

**V - DAS PROVAS**

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita com 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- Gestão da qualidade
- o - Definição de Gestão da qualidade
- o - Evolução da gestão da qualidade
- o - Conceito de Indicadores
- o - Ferramentas da qualidade
- o - Diagrama de Pareto
- o - Diagrama de Causa-Efeito
- Biofísica
- o - Bioeletricidade
- o - Contração Muscular
- o - Biofísica do Coração, Eletrocardiograma e Circulação
- o - Biofísica do sistema Renal
- o - Biofísica da Respiração
- o - Biofísica da Audição
- o - Biofísica da Visão
- o - Biomecânica do Sistema Esquelético
- Física aplicada a Sistemas Biomédicos II
- o - Mecânica Ondulatória;
- o - Eletromagnetismo;
- o - Estimuladores cardíacos;
- o - Campos eletromagnéticos;
- o - Equipamentos de ressonância magnética;
- o - Equipamentos de ultrassom;
- o - Equipamentos que se utilizam de radiações eletromagnéticas;
- o - Equipamentos que fazem uso de radiações ionizantes ou não para fins de diagnóstico ou terapia, como equipamentos de Raios X e o uso de radioisótopos.
- Física Médica
- o - Radiodiagnóstico, Radioterapia e Medicina Nuclear;
- o - Princípios físicos dos processos de formação de imagens; com destinação às imagens médicas; estudo, desenvolvimento e execução de trabalhos de controle de qualidade, geração e análise de imagens;
- o - Proteção radiológica na área hospitalar, simuladores físicos, diferentes tipos de sistemas medidores, procedimentos de controle de qualidade em Radiologia;
- o - Processamento digital e análise de imagens, diagnóstico auxiliado por computador.
- Gestão da Manutenção
- o - Definições de Gestão e Gestor
- o - Princípios organizacionais da Engenharia Clínica
- o - Gerenciamento de Equipamentos médicos do Inventário a Desativação
- o - Aquisição de tecnologias
- o - Programas de Manutenção
- o - Gestão de contratos
- o - Gestão de custos
- o - Indicadores ligados a Engenharia Clínica
- o - Gerenciamento de risco nos EAS
- Instrumentação Biomédica
- o - Conceitos básicos de Instrumentação biomédica
- o - Características estáticas e dinâmicas
- o - Transdutores de temperatura
- o - Transdutores de pressão
- o - Transdutores de deslocamento
- o - Transdutores piezoelétricos
- o - Eletrocardiografia
- o - Eletroencefalografia
- o - Eletroencefalografia e eletromiografia
- o - Medidas de pressão sanguínea e sons
- o - Medidas de fluxo e volume sanguíneo
- o - Dispositivos terapêuticos
- o - Técnicas de compensação, sinais de interferências e modificação
- o - Biopotenciais e células excitáveis
- o - Correntes Galvânicas, Farádicas, Sinusoidais
- o - Microondas, Diatermia
- o - Sistema de Imagens Médicas
- Saúde e Segurança Ocupacional
- o - História da Saúde e Segurança Ocupacional Mundial e Nacional
- o - Legislação de segurança e Saúde do trabalho no Brasil
- o - NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e NR 5-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- o - NR 6- Equipamentos de Proteção Individual e NR 32-Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.
- o - Conceito de Acidentes de trabalho. Ato Inseguro. Condições Insegura. Modelo Histórico. Critérios atuais de análise.
- o - Doenças Ocupacionais
- o - Prevenção de Acidentes. Mapa de risco. A busca da prevenção. Elaboração e Interpretação.
- o - Biossegurança. Riscos Ambientais (químicos, físicos e biológicos)
- Manutenção de sistemas Biomédicos
- o - Fundamentos de Segurança e Avaliação de Segurança Elétrica
- o - Princípio de funcionamento e aspectos de manutenção de: Esfigmomanômetro, Estetoscópio
- Princípios de funcionamento e aspectos de manutenção de: Incubadora e Incubadora de Transporte, Berço Aquecido e Fototerapia, Desfibriladores e Cardioversores, Monitores multiparâmetros, Oxímetros de pulso, Equipamentos de diálise, Dispositivos de infusão, Equipamentos de Anestesia e Equipamentos de Ventilação Mecânica.
- o - Metrologia e Calibração;
- o - Princípio de funcionamento e aspectos de manutenção de: Esfigmomanômetro, Incubadora, Incubadora de Transporte, Berço Aquecido e Fototerapia, Desfibriladores e Cardioversores, Monitores multiparâmetros, Oxímetros de pulso, Equipamentos de diálise, Dispositivos de infusão, Equipamentos de Anestesia, Equipamentos de Ventilação Mecânica, Autoclave, Termodesinfectora e equipo odontológico.
- o - Requisitos de Boas Práticas Para o Funcionamento dos Serviços de diálise.
- B. Prova Prática
- Simulação: avaliação e diagnóstico da avaria de um equipamento utilizando os conhecimentos específicos de Instrumentação Biomédica e Manutenção de Sistemas Biomédicos. Diagnóstico Correto da avaria - 40 pontos
- Indicação de Manutenção Correta da avaria - 50 pontos
- Uso de EPI - 05 pontos
- Indicação de Trabalho em Equipe - 05 pontos
- VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
- Prova Escrita.....peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- Prova Prática.....peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,
  - a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
  - b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
  - c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
  - d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
  - e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1. A data, local e horário da realização da prova prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

3. Dos candidatos habilitados somente serão classificados para a prova prática, os 10 (dez) primeiros candidatos. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

**IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.
- 3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
 Diretor Presidente  
 FAMESP

**Edital 104/2019 – FAMESP - RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no CENTRO DE SAÚDE ESCOLA UNIDADE AUXILIAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

OBS. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela unidade contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

**I - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 780,84 (setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos centavos).

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n. - SP.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

**III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos, no ato da inscrição;
- Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo (2º grau), (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);
- Possuir cédula de identidade profissional válida (COREN), (no ato da admissão);
- Estar em dia com a anuidade e obrigações junto ao COREN (no ato da admissão);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

6. Não serão recebidas inscrições por via postal.

**IV - DAS PROVAS**

Prova Escrita: composta de 30 questões objetivas de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas). As questões serão extraídas do programa abaixo:

- Aspectos relacionados à Urgência e Emergência
- Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes
- Vigilância em Saúde e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Competência profissional na Atenção Primária à Saúde e o trabalho em equipe
- Técnicas Básicas de Enfermagem
- Noções de biossegurança: assepsia, antissepsia e técnicas de esterilização
- Imunização
- Noções de Farmacologia
- Técnicas de curativo e cicatrização de lesões
- Noções de informática
- Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde Mental

A visita domiciliar no âmbito da Atenção Primária à Saúde

**V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

A Prova Escrita será realizada no dia 23 de outubro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Carteira de Identidade de Classe (com fotografia).

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 3) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).
- 4) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 5) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 6) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade;

3. O resultado da prova e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III".

Obs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
 Diretor Presidente  
 FAMESP

**Edital N.º 096/2019-FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PEDREIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de

função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Unidade Contratante.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.366,07 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir:
- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão,
- 3. Gozar de boa saúde física e mental;
- 4. Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e ou não inéditas conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de verbos;  
 Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;  
 Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;  
 Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;  
 Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

C. CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Leitura e interpretação de projetos simples.  
 Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização.

Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem.

Tipos de argamassa: preparo e utilização.

Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados.

Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução.

Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas.

Instalações hidrossanitárias; Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho

Identificação de ferramentas e sua utilização;  
 Uso de EPI's.

2. Prova Prática:

Aplicação prática de conhecimentos conforme item "C" (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS), do programa da prova escrita deste edital.

**VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática ..... - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019, às 16h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 15 (quinze) primeiros colocados. Em caso de empate na décima quinta colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados ao item "IV";  
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 103/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de Vigia para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e/ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênios na cidade de Botucatu - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Unidade Contratante.

#### II – DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 624,65 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 07 a 17 de outubro 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito à Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/nº.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: São serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei,

que possui os demais documentos, abaixo discriminados, com probatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos, no ato da inscrição;
- Possuir Ensino Fundamental (1º grau) completo, no ato da admissão;

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

#### 1 – PORTUGUÊS

Ortografia Oficial;  
Conjugação de verbos usuais;  
Concordância de adjetivos com substantivos;  
Concordância do verbo com o sujeito;

Emprego de Pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo comum, próprio, simples;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos;

Pontuação;

Interpretação de texto;

Crase e regência;

Figuras de Linguagem.

#### 2 – MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Regra de três simples, Razão/Proporção e Porcentagem.

#### 3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE VIGIA

#### 4 – CONHECIMENTOS GERAIS

#### 5 – ATUALIDADES

#### 6 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

#### B- Avaliação Psicológica

1. - A avaliação psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício da função, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: testes e / ou técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente ou em grupo.

#### VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatório

- Avaliação Psicológica.....Apto/Inapto - Eliminatório

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

#### 1. PROVA ESCRITA

1.1 A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.7. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A Data, Local e Horário da realização da avaliação psicológica serão divulgados juntamente com o Resultado da Prova Escrita, no mural externo da Fundação, no endereço eletrônico [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) bem como no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2) Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

3) Dos candidatos habilitados somente serão convocados para Avaliação Psicológica os 30 (trinta) primeiros candidatos. Em caso de empate na trigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Serão classificados os candidatos que obtiverem conceito APTO na Avaliação Psicológica.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados ao item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 093/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

#### II – DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 2.196,06 (dois mil centos e noventa e seis reais e seis centavos) para uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: São serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, com probatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Segundo Grau no ato da admissão;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico em radiologia no ato da admissão;

Possuir carteira de qualificação profissional como Técnico em Radiologia ou protocolo emitido pelo Conselho Regional de Técnico em Radiologia (CRTR) no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Organização dos serviços de radiologia;

2. Técnicas Radiológicas;

3. Técnicas Radiológicas em mamografia

4. Física dos Raios X;

5. Elementos de Radiografias;

6. Anatomia e Fisiologia humana;

7. Incidências básicas radiográficas;

8. Exames contrastados;

9. Procedimentos especiais;

10. Cuidados com procedimentos radiográficos;

11. Proteção radiológica;

12. Ética profissional.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

#### PROVA ESCRITA

1) - A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Jardim Estoril - Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos

2) - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

des de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programa abaixo:
  1. Anatomia e Fisiologia Humana;
  2. Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;
  3. Ética e legislação em enfermagem;
  4. Técnicas Básicas de Enfermagem;
  5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;
  6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;
  7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;
  8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;
  9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;
  10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;
  11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;
  12. Noções de Administração em Enfermagem;
  14. Noções de Farmacologia;
  15. Política S.U.S.;
  16. Noções de Informática;
  17. Atualidades;
  18. Conhecimentos Gerais;
  19. Noções de Informática;

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019, às 09h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
  2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.
4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
2. Documentos relacionados ao item IV
3. Registro no COREN.
4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

**Edital N.º 099/2019 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO ONCOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 56,82 (cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) por hora. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza

postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através da internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;

1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;

1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:

- Consultório – de 1 a 05 pontos;

- Clínicas – de 1 a 05 pontos;

- Hospitais – de 1 a 10 pontos.

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.

1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru – SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min.

2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;

1.5. Documentação original do curriculum vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

**Edital N.º 105/2019 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para preenchimento

de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.321,91 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:

Programa/Conteúdo para prova:

- Aspecto relacionado à Urgência e emergência

- Atenção primária à saúde;

- Clínica ampliada;

- Doenças emergentes e Infectocontagiosas sistêmicas;

- Ferramentas do médico na atenção primária à saúde;

- Promoção à saúde do adulto e prevenção de doenças;

- Problemas cardiovasculares;

- Problemas de pele;

- Problemas de saúde mental;

- Problemas gastrintestinais;

- Problemas metabólicos.

Referências

- CECIL, R.L. Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

- LOPEZ, A.C. Tratado de Clínica Médica. São Paulo: Roca, 2009. 3v.

- GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012. 2v.

- DUNCAN, B.B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Editora Artmed, 4.ed, 2013.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. - Prova Escrita - De 0 (zero) a 9 (nove) pontos

2. - Análise de Currículo - 1,0 (um) ponto

2.1. Atuação Profissional na Atenção Primária à Saúde - 0,50 pontos

2.2. Participação em cursos e/ou formações especializadas nos

campos da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos - 0,50 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 23 de outubro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer ao lado do prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados ao item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS</

irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo
- VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:
  - 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;
  - 1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;
  - 1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;
  - 1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:
    - Consultório – de 1 a 05 pontos;
    - Clínicas – de 1 a 05 pontos;
    - Hospitais – de 1 a 10 pontos.
  - 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;
  - 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;
  - 1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;
  - 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

#### VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

- 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.
- 1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Itapetininga, na rua Pedro Marques, 723 – Centro – Itapetininga - SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min.
2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.
  - 1) - VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
  1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.
  2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
    - 2.1. tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- 1.2. Documentos originais relacionados no item IV;
- 1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;
- 1.4. Documentação original do curriculum vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente - FAMESP

**Edital N.º 101/2019 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO OBSTÉTRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino e Pesquisa no(a) Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Itapetininga.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 437,07 (quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) para cada jornada de trabalho de 04 (quatro) horas de serviços, sendo permitidos 10 jornadas semanais (quarenta horas) e 40 jornadas mensais, para consultas ambulatoriais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por laudos de exames, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, de acordo com a tabela de valores vigentes na Fundação.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo
- VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:
  - 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;
  - 1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;
  - 1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;
  - 1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:
    - Consultório – de 1 a 05 pontos;
    - Clínicas – de 1 a 05 pontos;
    - Hospitais – de 1 a 10 pontos.
  - 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;
  - 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;
  - 1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;
  - 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

#### VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

- 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.
- 1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Itapetininga, na rua Pedro Marques, 723 – Centro – Itapetininga - SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min.
2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.
  - 1) - VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
  1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.
  2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
    - 2.1. tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- 1.2. Documentos originais relacionados no item IV;
- 1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;
- 1.4. Documentação original do curriculum vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente - FAMESP

**Edital N.º 102/2019-FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênios na cidade de Botucatu - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar, ambulatorial e extra-ambulatorial.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Unidade Contratante.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 591,66 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 15,00 (quinze reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato a inscrição;
- Possuir Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo (8ª série), no ato da admissão;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V – DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

#### A. PORTUGUÊS

Pontuação; Crase; Interpretação de texto; Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordância; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos, Figuras de Linguagem.

#### B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Mínimo múltiplo comum;

Razão e proporção; Porcentagem; Juros simples, Regra de três simples; Média aritmética simples; Equação do 1º grau; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

#### C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

#### D. CONHECIMENTOS GERAIS

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1) Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VII – DA EXECUÇÃO DA PROVA

#### 1) PROVA ESCRITA

1.1) A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.7. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- 1.1. tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da

data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

**Edital N.º 095/2019 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FARMACÊUTICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas unidades de serviço de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela diretoria da unidade contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela diretoria da unidade contratante.

#### II – DO SALÁRIO

O salário inicial será de R\$ 2.295,85 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior de Farmacêutico, no ato da admissão;
- Ser brasileiro;
- Possuir CRF, no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e suas atualizações.

- Garantia da Qualidade em Farmácia Hospitalar  
- PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde

- Portaria 272 de 08 de abril de 1998 – Aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/>

- Resolução RDC 45 de 12 de março de 2.003 – dispõe sobre o regulamento técnico de Boas práticas de utilização das soluções parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/>

- Resolução RDC 214 de Dezembro de 2.006 – grupo VI, anexo VI – (Dispõe sobre Boas práticas de Manipulação de Medicamentos para uso humano em Farmácias). Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/>

- Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 308/97 (Dispõe sobre a Assistência Farmacêutica em farmácias e drogarias). Disponível em:

<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/308.pdf>

- Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências). Disponível em:

<http://www.cff.org.br/userfiles/file/leis/6360.pdf>

- Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 (Aprova o Regulamento Técnico sobre substância e medicamentos sujeitos a controle especial). Disponível em:

<http://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/344.pdf>

- RDC 59/00 da ANVISA (Boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição de produtos e artigos médicos-hospitalares – produtos para saúde). Disponível em:

[http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2000/59\\_00rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2000/59_00rdc.htm)

- Lei 9.787/1999 (Estabelece os medicamentos genéricos e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos). Disponível em:

<http://www.cff.org.br/userfiles/file/leis/9787.pdf>

- Portaria SVS/MS 802 de 08 de outubro de 1998 (Boas Práticas de distribuição de medicamentos). Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/802.pdf>

- RDC nº44 de 17 de agosto de 2009: (Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências). Disponível em:

[http://www.brasilus.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17334](http://www.brasilus.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17334)

- RDC nº44 de 26 de outubro de 2010: (Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências). Disponível em:

<http://www.brasilus.com.br/legislacoes/rdc/106005-44.html>

- Portaria MS nº1044 de 5 de maio de 2010 Aprova a 7ª edição da RENAME 2010. Disponível em: [bvs/saudelegis/gm/2010/prt1044\\_05\\_05\\_2010.html](http://bvs/saudelegis/gm/2010/prt1044_05_05_2010.html)

- Resolução RDC 306, de dezembro de 2004 – (Dispõe regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços). Disponível em:

<http://www.anvisa.gov.br/servicos/avalia/legis.htm#30>

- Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. (Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica). Disponível em:

<http://www.anvisa.gov.br/servicos/avalia/legis.htm#30>

- Portaria Ministerial nº 529, de 01/04/2013 e nº 941 de 17/05/2013.

2. PROVA PRÁTICA: demonstração prática das atividades, conforme programação abaixo:

- Código de Ética Profissional. - 10 pontos.

- Nutrição parenteral, interações medicamentosas, Farmacovigilância. - 30 pontos.

- Cálculos de Diluição e Estabilidade dos medicamentos Injetáveis. - 30 pontos.

- Assistência Farmacêutica: Ciclo de Assistência Farmacêutica – produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. - 30 pontos.

3. ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. - Prova Escrita.....Peso 6 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. - Prova Prática.....Peso 3 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

3. - Análise Currículo .....Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1) - A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019 às 16h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se

com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. A data, local e horário da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

2. Serão habilitados para prova prática e análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 pontos.

3. Durante a prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo, devidamente documentado, para posterior análise da banca examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + prova prática x 3 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

**EDITAL Nº - 097/2019 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função OFICIAL ADMINISTRATIVO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru - SP

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital Contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.024,10 (um mil vinte e quatro reais e dez centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/19) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularida-

des de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA , composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de Linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS GERAIS

E. ATUALIDADES

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019 às 16h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Observação: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.615,77 (dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- - tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados ao item IV  
2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

#### EDITAL - 098/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa na Maternidade Santa Isabel (Bauru).

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.615,77 (dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaoapaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaoapaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. - História, Ética e Legislação em Enfermagem;

2. - Técnicas Básicas de Enfermagem

3. - Anatomia e Fisiologia Humana;

4. - Sistematização da Assistência de Enfermagem

5. - Gerenciamento em Enfermagem

6. - Trabalho em Equipe multidisciplinar.

7. - Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;

8. - Enfermagem em Alojamento Conjunto;

9. - Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;

10. - Enfermagem em Doenças Transmissíveis;

11. - Enfermagem Materno Infantil;

12. - Enfermagem em Neonatologia;

13. - Enfermagem em Saúde Coletiva;

14. - Enfermagem em Infecção Hospitalar;

15. - Enfermagem em Psiquiatria;

16. - Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência Ginecológica e Obstétrica;

17. - Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal;

18. - Administração em Enfermagem;

19. - Farmacologia aplicada à Enfermagem;

20. - Nutrição aplicada à Enfermagem;

21. - Imunizações.

22. - Código de Deontologia de Enfermagem

23. - Humanização na Assistência de Enfermagem.

24. - Risco e segurança do paciente.

25. - NR 32.

26. - Noções de Informática

#### VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

#### VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- - tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados ao item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

#### EDITAL Nº - 091/2019 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO PERFUSIONISTA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$2.615,77(dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 07 a 17 de outubro 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regi-

ões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaoapaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaoapaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/10/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

1. Anatomia e Fisiologia Humana;

2. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;

3. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;

4. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;

5. Enfermagem em Saúde Coletiva;

6. Enfermagem em Infecção Hospitalar;

7. Enfermagem em Psiquiatria;

8. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;

9. Enfermagem em Terapia Dialítica;

10. Enfermagem em Terapia Intensiva;

11. Administração em Enfermagem;

12. História, Ética e Legislação em Enfermagem;

13. Sistematização da Assistência de Enfermagem;

14. Farmacologia aplicada à Enfermagem;

15. Nutrição aplicada à Enfermagem;

16. Noções de informática.

17. Circulação Extracorpórea

18. NR 32.

19. Trabalho em Equipe multidisciplinar.

2. PROVA PRÁTICA: demonstração prática da atividade, conforme abaixo:

- Código de Ética de Enfermagem (10 pontos)

- Circulação Extracorpórea (90 pontos)

3. ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE nos últimos 10 anos. Será atribuído 20 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. - Prova Escrita.....Peso 6 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. - Prova Prática.....Peso 3 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

3. - Análise Currículo .....Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 27 de outubro de 2019 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.